



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Ofício DLC nº 011/2021

Com fulcro no art.31, inciso III e parágrafo 1º, do Decreto Estadual nº25.728 de 25 de novembro de 2008, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão Presencial nº15/2020 Ata de Registro de Preços 16/2020 realizada pela Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas/Se cujo objeto destinou-se a “Sistema de Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de locação de máquinas/equipamentos e caminhões,para realização de manutenção e demais serviços necessários das atividades nas áreas afins,visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos”.

Solicitamos ainda uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe ofício de autorização desta Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas/Se, juntamente com a cópia do Edital, Ata Registrada do Prestador de Serviço publicada no DOM, Termo de Homologação, Parecer Jurídico, Proposta da Licitante vencedora e termo de aceitação da empresa vencedora do referido processo licitatório. As peças do processo licitatório solicitadas neste ofício poderão ser enviadas scaneadas através do email [licitacaoopmr21@gmail.com](mailto:licitacaoopmr21@gmail.com).

O Município de Riachuelo/Se pretende aderir o quantitativo total da Ata de Registro de Preço dos itens 2,6,7,8,9 e 10 atinente a empresa vencedora ELITE TRANSPORTES & LOCAÇÕES EIRELI -ME

Riachuelo, 12 de julho de 2021.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Peterson Dantas Araújo  
Prefeito Municipal

EXMO:

Sr. Paulo César Oliveira Souza

Prefeito Municipal de Santo Amaro das Brotas